ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 279/2021, Dispensa de Licitação n° 190/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica **FELIPE EDUARDO OLIVEIRA ALVES,** inscrito no **CNPJ: 30.722.480/0001-65**, visando a Aquisição de Portinholas Com Espelhos Para o Município de Bom Jesus da Lapa, no valor global de **R$ 14.870,03 (catorze mil oitocentos e setenta reais e três centavos)**, com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 08 de setembro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal